TERÇA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ PORTARIA № 092/2024: CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2016-2020, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, À SERVIDORA PÚBLICA EDILMA FERREIRA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 092, DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Edilma Ferreira Dos Santos;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora EDILMA FERREIRA DOS SANTOS;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2016-2020, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública EDILMA FERREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 03 de julho de 2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de julho do ano em curso, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal